



CREMERS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



AUTARQUIA
FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Subcorregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, atendendo ao Processo Ético-Profissional nº 55294/2019, CITA o Dr. Jairo Ailton Guarienti-Cremers nº 12017, para, querendo, entrar em contato com a Secretaria de Assuntos Técnicos do Cremers para receber cópia do acórdão da sessão de julgamento realizada em 25/07/2024. Conforme Art. 100 do Código de Processo Ético Profissional (Resolução CFM 2.306/2022), da decisão deste Conselho cabe recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data. Os autos estão à disposição na Secretaria de Assuntos Técnicos do CREMERS (Av. Princesa Isabel, 921 – Porto Alegre – Telefone (51) 3300.5417).

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

Dr. Vinicius Von Diemen
Subcorregedor

Dr. Vinicius von Diemen
Subcorregedor